



## ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DA TAÇA .....	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS .....	2
ART. 4.	CONCORRENTES / CONDUTORES.....	2
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO.....	3
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO .....	3
ART. 7.	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS .....	3
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS .....	3
ART. 9.	PRÉMIOS .....	3
ART. 10.	SEGURO .....	4
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS .....	4
ART. 12.	SISTEMAS GPS/GSM.....	4
ART. 13.	CADERNO ITINERÁRIO.....	4
ART. 14.	CÂMARAS DE FILMAR .....	4

## ART. 1. ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

### 1.1. Regulamentação Aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça de Portugal de Clássicos de Ralis (TPCR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2. Taças em disputa na TPCR

Taça de Portugal de Clássicos de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	H65
	1º condutor	2º condutor/navegador	H71
	1º condutor	2º condutor/navegador	H75
	1º condutor	2º condutor/navegador	H81
	1º condutor	2º condutor/navegador	H85
	1º condutor	2º condutor/navegador	H90
	1º condutor	2º condutor/navegador	H99
Troféu Melhor Equipa Feminina			

### 1.3. Mínimo de provas para efetivar a Taça

Desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

## ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1. Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C.A.M. GRANDE	ASFALTO
RALI SERRA DA CABREIRA <sup>(b)</sup>	M.C. GUIMARÃES	TERRA
HISTORIC RALLY DE FAFE <sup>(a)</sup>	DEMOPORTO	TERRA
RALI TERRAS D'ABOBOREIRA <sup>(a)</sup>	C.A. AMARANTE	TERRA
RALI DE CASTELO BRANCO E VILA VELHA DE RODÃO	E.C. BRANCO	ASFALTO
RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO EUROCIDADE CHAVES VERIN	C.A.M.I.	ASFALTO
RALLYE CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	TERRA
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR <sup>(b)</sup>	C.A. STO.TIRSO	ASFALTO

<sup>(a)</sup> CPR prova realizada sob regulamentações FIA

<sup>(b)</sup> Prova/evento do Campeonato Promo

## ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

### 3.1. Conforme o Regulamento Técnico do TPRC em vigor.

## ART. 4. CONCORRENTES / CONDUTORES

### 4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

### 4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

#### 4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor

Deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

### 4.3. Participação de um 2º condutor/navegador

É obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

### 4.4. Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## ART. 5. ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

### 5.1. Números de competição

A atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:

- a) Na primeira prova da taça:** Segundo a ordem de classificação da TPCR do ano anterior;
- b) Nas provas seguintes:** Segundo a classificação geral provisória na TPCR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova;
- c) Os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida;**
- d) Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no Art 9.3 das PER.**

## ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

### 6.1. Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do TPCR

Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar na Taça a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar na Taça.

#### 6.1.1. 2ºs condutores / navegadores

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

**6.2.** A TPCR é composta por oito ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

## ART. 7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

### 7.1. Pontuações

Em cada prova das Taças referidas no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

### 7.2. Geral (absoluto e grupos)

<b>1º</b>	25 Pontos	<b>6º</b>	10 Pontos
<b>2º</b>	20 Pontos	<b>7º</b>	8 Pontos
<b>3º</b>	17 Pontos	<b>8º</b>	6 Pontos
<b>4º</b>	14 Pontos	<b>9º</b>	4 Pontos
<b>5º</b>	12 Pontos	<b>10º</b>	2 Pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

## ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS

### 8.1. Número mínimo de participantes

Conforme Art 13.3.2 das PGAK.

### 8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)

Para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das oito provas realizadas.

### 8.3. Anulação de prova

Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final.

**8.3.1.** No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

### 8.4. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

### 8.5. Para fazer parte das classificações finais do TPCR

É necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

### 8.6. Para ser considerado vencedor

É necessário um mínimo de 3 (três) classificados na taça. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos.

## ART. 9. PRÉMIOS

### 9.1. Prova

Conforme regulamento particular.

### 9.2. Taça

De acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

---

## **ART. 10. SEGURO**

### **10.1. Prémio de seguro**

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

---

## **ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

### **11.1. Reclamações ou apelos**

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

### **11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento**

Serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

### **11.3. Modificações ao presente regulamento**

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

---

## **ART. 12. SISTEMAS GPS/GSM**

### **12.1. Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.**

---

## **ART. 13. CADERNO ITINERÁRIO**

**13.1.** Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

---

## **ART. 14. CÂMARAS DE FILMAR**

### **14.1. Câmara (s) de filmar têm de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.**